



Agência Reguladora de Saneamento
Iluminação Pública e Mobilidade

AGR - Tubarão

ATA DE REUNIÃO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 001/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Data 13 de janeiro de 2025
Local Sede da AGR Tubarão – Rua Tubalcain Faraco, 85, 7º Andar, Sala 704, Centro, Tubarão/SC
Modalidade Presencial
Redatora Madelon Rebelo Peters – Superintendente de Fiscalização

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo / Função
Madelon Rebelo Peters	Superintendente de Fiscalização (ex-Superintendente Geral em exercício)
Ana Cristine Orige Medeiros	Superintendente de Regulação – nomeada em novembro de 2024 (Atual Superintendente Geral Interina)
Ciro Luiz Tokarski	Superintendente de Planejamento – nomeado em dezembro de 2024

3. PAUTA

- I. Posse e integração dos novos Superintendentes de Regulação e de Planejamento;
- II. Conhecimento do período de interinidade da Superintendente de Fiscalização na Superintendência Geral (junho/2023 a outubro/2024);
- III. Perspectivas para a nomeação do Superintendente Geral pelo novo Prefeito Municipal;
- IV. Atribuições da Superintendência de Planejamento conferidas pela Lei Complementar nº 411/2024;
- V. Macro-Projetos 2025 e processos de contratação prioritários;
- VI. Regimento Interno da AGR Tubarão
- VII. Assuntos gerais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Nomeação dos Novos Superintendentes

Registrou-se que a servidora Ana Cristine Orige Medeiros foi nomeada para o cargo de Superintendente de Regulação em novembro de 2024, sendo designada para responder pela

Superintendência Geral Interina, e que o servidor **Ciro Luiz Tokarski** foi nomeado para o cargo de Superintendente de Planejamento em dezembro de 2024, tendo ambos passado a integrar o quadro de superintendentes ativos da AGR Tubarão a partir de suas respectivas posses.

4.2 Apresentação – Interinidade da Superintendência Geral (junho/2023 a outubro/2024)

A servidora **Madelon Rebelo Peters** apresentou aos presentes um relato sistematizado acerca do período em que exerceu interinamente o cargo de Superintendente Geral da AGR Tubarão, compreendido entre junho de 2023 e outubro de 2024. Em sua exposição, destacou os principais avanços institucionais verificados durante a gestão, com ênfase na área de fiscalização.

A servidora informou que o foco estratégico adotado durante a interinidade foi o fortalecimento dos procedimentos de fiscalização dos serviços regulados, apresentando os seguintes resultados quantitativos:

Exercício	Relatórios de Fiscalização Emitidos
2023	284
2024	417

Os dados apresentados evidenciam um crescimento de aproximadamente 46,8% no volume de fiscalizações realizadas entre os exercícios de 2023 e 2024, consolidando a orientação institucional de ampliação do controle sobre os serviços regulados.

4.3 Perspectivas para a Nomeação do Superintendente Geral

A servidora **Ana Cristine Orige Medeiros**, Superintendente Geral Interina abordou o encerramento do exercício anterior e manifestou a expectativa de que o novo Prefeito Municipal encaminhe, em breve, a indicação do candidato ao cargo de Superintendente Geral para sabatina perante a Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão, conforme previsto na legislação aplicável, encerrando assim o período de vacância no referido cargo.

4.4 Atribuições da Superintendência de Planejamento – Lei Complementar nº 411/2024

O servidor **Ciro Luiz Tokarski** discorreu sobre as atribuições que lhe foram conferidas pelo cargo de Superintendente de Planejamento, com fundamento na Lei Complementar nº 411/2024, que alterou a Lei Complementar nº 20/2008 e promoveu a reestruturação da estrutura organizacional da AGR Tubarão. Destacou que a Superintendência de Planejamento substituiu a extinção da Superintendência Jurídica, assumindo competências relacionadas à elaboração de planos de ação, monitoramento de indicadores, coordenação de projetos regulatórios e elaboração do Plano Anual de Contratações, entre outras.

4.5 Macro-Projetos 2025 e Processos de Contratação Prioritários

Os presentes debateram os macro-projetos institucionais previstos para o exercício de 2025, identificando aqueles que demandarão processos formais de contratação.

O Superintendente **Ciro Tokarski** apresentou o andamento do ciclo do projeto ACERTAR, coordenado por ele, e a necessidade de previsão de contratação novamente dos serviços de assessoria para a elaboração dos próximos ciclos.

Considerando que a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) encontra-se em fase de conclusão, ficou estabelecido que a prioridade para o exercício de 2025 será a contratação de:

Assessoria técnica especializada em análises jurídico-econômicas aplicadas a contratos de concessão, com vistas ao acompanhamento de processos de revisão contratual e à realização de estudos econômicos pertinentes à regulação dos serviços concedidos.

Os presentes acordaram que as demais iniciativas identificadas como macro-projetos serão objeto de deliberação e priorização no decorrer do exercício, em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

4.6 Elaboração do Regimento Interno

A servidora Madelon Rebelo Peters debateu com os presentes a necessidade de elaboração do Regimento Interno da AGR Tubarão, instrumento normativo previsto na legislação instituidora da Agência e ainda não formalizado. Justificou que a não elaboração do documento no exercício de 2024 decorreu do número reduzido de servidores em atividade, bem como da vacância verificada nos cargos de Superintendente Geral e de Superintendente Jurídico, este último extinto pela Lei Complementar nº 411/2024, que criou em seu lugar a Superintendência de Planejamento.

Diante da atual composição da equipe e da parcial regularização da estrutura organizacional com a nomeação dos novos superintendentes, os presentes acordaram que iniciarão os estudos necessários para a elaboração do Regimento Interno, com vistas à sua futura aprovação e publicação.

4.7 Assuntos Gerais

Os presentes debateram a organização de treinamento e alinhamento com os novos integrantes de cargos comissionados da AGR, quais sejam: os senhores André Wallace Pires da Silva, Assessor Jurídico, a senhora Izadora Nunes Domingos, Coordenadora de Ouvidoria e o senhor Rafael Niada Mendes Coordenador de Fiscalização.

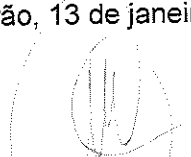
5. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

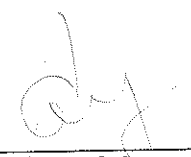
Nº	Encaminhamento	Responsável	Prazo
01	Iniciar processo administrativo para contratação de assessoria técnica especializada em análises jurídico-econômicas voltadas a contratos de concessão	Todos os Superintendentes	1º semestre/2025
02	Iniciar estudos e levantamentos para a elaboração do Regimento Interno da AGR Tubarão	Todos os Superintendentes	A definir
03	Acompanhar a conclusão da atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Sup. de Planejamento	Contínuo

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada por todos.

Tubarão, 13 de janeiro de 2025.


Madelon Rebelo Peters
Superintendente de Fiscalização


Ana Cristine Orige Medeiros
Superintendente de Regulação


Ciro Luiz Tokarski
Superintendente de Planejamento